

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Dispõe sobre a aprovação do valor do crédito do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta, e nos termos da Resolução Nº 02/2012, de 30/10/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o valor de R\$ 61,62 (Sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) do crédito inicial para o Curso de Engenharia Civil da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução Conselho Universitário Nº 22/2014, de 27/08/2014.

Artigo 2º. O valor do crédito será reajustado na forma da legislação vigente e mediante publicação de Ato Normativo da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.



Elbio Nallen Sorgens
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de agosto de 2014.

=====



Sadi Herrmann
Secretário Geral